



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.599, DE 15 DE JUNHO DE 2021

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

Denomina “Rua Carmen Mendes Mantovani” o logradouro público no Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II – Indaiatuba/SP, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 7 (Sete) do Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II – Indaiatuba/SP passa a denominar-se Rua Carmen Mendes Mantovani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de junho de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

